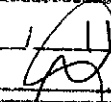




CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
às Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**
FINANÇAS E ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Dois Córregos, 26 / 11 / 18
Presidente: 

Ofício nº 074/2018-P

Dois Córregos, 22 de novembro de 2018.


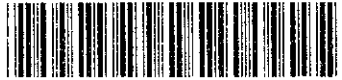
Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 22/11/2018
HORA: 10:17

Projeto de Lei 74/2018

PROTÓCOLO 00524/2018



Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**.

O crédito em questão, a exemplo de outros já acolhidos por essa E. Casa, tem a finalidade de promover pequenos ajustes em dotações que precisam de suplementação para a continuidade das ações administrativas neste final de exercício.

No que refere ao item Ensino Médio e Superior, como se depreende do corpo da proposta de lei, está faltando recursos para custeio do transporte de ensino médio e profissionalizante e sobrando em relação às reservas destinadas ao ensino superior, justificando-se a alocação.

No que concerne à Saúde, há a necessidade de suplementar as dotações destinadas à manutenção das unidades de saúde, transporte de pacientes e remuneração dos servidores que atuam nas Unidades de Saúde da Família.

Dessa forma, a fim de que seja possível a adoção das providências necessárias à abertura do crédito solicitado, no mais curto espaço de tempo, para emprego dos recursos nos fins a que se destinam, havendo acolhimento, pede-se a essa E. Casa que analise o presente projeto em

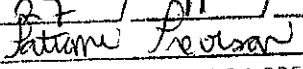
REGIME DE URGÊNCIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO ENVIADO

PELO OF. N.º 83 11/18

DE 27 / 11 / 18



ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA


Braça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conectcor.com.br

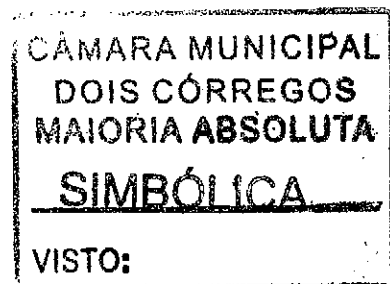




MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.


RUY DIOMEDES FAVARO
Prefeito Municipal -



Excelentíssimo Senhor
NELSON ALEX PARENTE
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conector.com.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 074, DE 2018.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a atender os seguintes itens orçamentários:

15.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
123620005.2.082 - Auxílio para transporte de alunos do ensino médio/profissionalizante
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes..... (F.166)..... 30.000,00

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010006.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... (F.204).....R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica..... (F.213).....R\$ 30.000,00
103010006.2.039 - Manutenção das USF - Unidades Saúde da Família
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil..... (F.217).....R\$ 30.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta da anulação dos seguintes itens orçamentários:

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conector.com.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

15.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
123620005.2.083 - Auxílio para transporte de alunos do ensino superior

3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes..... (F.167).....R\$ 30.000,00

20.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440006.2.028 - Manutenção do Serviço Social

3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física..... (F.277).....R\$ 20.000,00

26.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

121220005.2.041 - Manutenção do Departamento de Educação

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil..... (F.348).....R\$ 30.000,00

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... (F.350).....R\$ 6.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física..... (F.352).....R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica..... (F.353).....R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e dezoito.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -





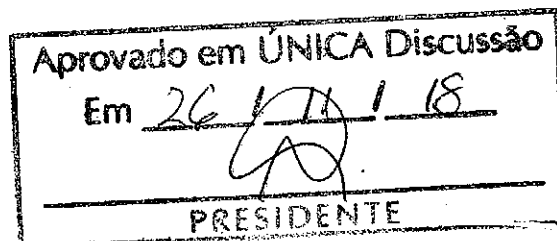
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP



Os vereadores que este subscrevem requerem a Vossa Excelência, respeitosamente, após a competente apreciação e aprovação do Egrégio Plenário, seja **VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA** o “**PROJETO DE LEI 074, DE 2018**”, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”.

Sala das Sessões Dr. Clineu Alves de Lima, 26 de novembro de 2018.


ALCEU ANTONIO MAZZIERO


CÉLSON ROBERTO PEGORIN

EDSON RINALDO SPÍRITO

JOSÉ EDUARDO TREVISAN


MARA SILVIA VALDO

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO


MARTHA MARIA WIECH MARTINS

MAURÍCIO GODOY PRADO